



DEFENSOR PÚBLICO
GERAL DO ESTADO
André Luis Machado de Castro

ÓRGÃOS DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Denis de Oliveira Praça

2º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Rodrigo Baptista Pacheco

CHEFIA DE GABINETE
Paloma Araújo Lamego

CORREGEDORA GERAL
Eliane Maria Barreiros Aina

SUBCORREGEDOR GERAL
Lincoln Cesar de Queiroz Lamellas

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA GERAL
Cristina Santos Ferreira

Isabella Maria de Paula Borba
Simone Maria Soares Mendes

SECRETÁRIA-GERAL
Marcia Cristina Carvalho Fernandes

ASSESSOR PARLAMENTAR
Francisco Messias Neto

COORDENADORA DE MOVIMENTAÇÃO
Marcia Cristina do Amaral Gomes

ASSESSORES DA COORDENAÇÃO
Eduardo Rodrigues de Castro
Alexandre de Carvalho Rodrigues Romo

DIRETOR-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR
José Augusto Garcia de Sousa

DIRETORA DE CAPACITAÇÃO
Adriana Silva de Brito

COORDENADORA GERAL DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA
Maria de Fátima Abreu Marques Dourado

OUIDOR GERAL
Pedro Daniel Strozenberg

SUBOUIDOR GERAL
Odin Bonifacio Machado

SUBCOORDENADORA DO CONCURSO
Márcia Cristina Carvalho Fernandes

COORDENADORA DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO
Gabriela Varsano Cherem

COORDENADORA GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS
Daniella Capelleti Vitagliano

COORDENADOR-GERAL DO INTERIOR
Marcelo Leão Alves

COORDENADORA CÍVEL
Cintia Regina Guedes

SUBCOORDENADORA CÍVEL
Simone Haddad Lopes de Carvalho

COORDENADOR DE DEFESA CRIMINAL
Emanuel Queiroz Rangel

DEFENSORIA PÚBLICA

www.dpge.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos da Defensoria Pública-Geral	1
Avisos, Editais e Termos de Contratos	1

Atos da Defensoria Pública-Geral

ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DE 31.07.2018

APROVA o Mapa de Movimentação/Tabela de Plantão Diário e Noturno/Justiça Itinerante referente ao mês de agosto de 2018, informando que o Mapa de Movimentação/Tabela de Plantão Diário e Noturno/Justiça Itinerante estão disponíveis no site da Defensoria Pública do Estado (www.defensoria.rj.def.br) e que as eventuais alterações posteriores serão publicadas no Diário Oficial.

Id: 2122819

DE 01.08.2018

REMOVE a Exma. Sra. Defensora Pública Dra. MARCIA MARIA DA VEIGA PESSANHA da 2ª DP junto à 1ª CÂMARA CÍVEL para a 1ª DP junto à 4ª CÂMARA CÍVEL a partir de 01.09.2018.

REMOVE a Exma. Sra. Defensora Pública Dra. ANDREIA TEIXEIRA MORET PACHECO da 2ª DP junto à 1ª CÂMARA CRIMINAL para a 1ª DP junto à 6ª CÂMARA CRIMINAL a partir de 01.09.2018.

REMOVE a Exma. Sra. Defensora Pública Dra. ANA CLAUDIA ALMADA MARINHO da DP junto à 21ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL para a 31ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL a partir de 01.09.2018.

REMOVE a Exma. Sra. Defensora Pública Dra. DENISE DE OLIVEIRA DUARTE da 2ª DP DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS para a 1ª DP junto ao III TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL a partir de 01.09.2018.

REMOVE o Exmo. Sr. Defensor Público Dr. DIEGO BRILHANTE DE ALBUQUERQUE MIRANDA da 2ª DP junto ao III TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL para o NÚCLEO DE PRIMEIRO ATENDIMENTO DE ARARUAMA a partir de 01.09.2018.

REMOVE a Exma. Sra. Defensora Pública Dra. THAIS DA FRANCA SILVA da 2ª DP REGIONAL DA REGIÃO 1 para a DP JUNTO à 1ª VARA CÍVEL e ao JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE QUEIMADOS a partir de 01.09.2018.

Id: 2122820

DESPACHOS DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DE 01.08.2018

PROC. Nº E-20/001.003075/2018 - FELIPPE BORRING ROCHA, Defensor Público, matrícula nº 8527335. **DEFIRO**, na forma da Resolução nº 825, de 13 de maio de 2016 (com as alterações pela Resolução nº 926/2018), o afastamento das funções para realização de estudo no exterior, pelo período de 1 mês, a contar de 01.09.2018, com direito à percepção dos vencimentos inerentes ao cargo de Defensor Público.

PROC. Nº E-20/001.004178/2018 - ANA LUCIA TAVARES FERREIRA, Defensora Pública, matrícula nº 8607566. **DEFIRO**, na forma da Resolução nº 825, de 13 de maio de 2016 (com as alterações pela Resolução nº 926/2018), o afastamento das funções para realização de estudo no exterior, pelo período de 6 meses, a contar de 01.09.2018, com direito à percepção dos vencimentos inerentes ao cargo de Defensor Público.

PROC. Nº E-20/001.004171/2018 - PATRICIA FONSECA CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA, Defensora Pública, matrícula nº 8607434. **DEFIRO**, na forma da Resolução nº 825, de 13 de maio de 2016 (com as alterações pela Resolução nº 926/2018), o afastamento das funções para realização de estudo no exterior, pelo período de 6 meses, a contar de 15.10.2018, com direito à percepção dos vencimentos inerentes ao cargo de Defensor Público.

PROC. Nº E-20/001.004172/2018 - RUY WALTER D'ALMEIDA JUNIOR, Defensor Público, matrícula nº 8774176. **DEFIRO**, na forma da Resolução nº 825, de 13 de maio de 2016 (com as alterações pela Resolução nº 926/2018), o afastamento das funções para realização de estudo no exterior, pelo período de 6 meses, a contar de 01.03.2019, com direito à percepção dos vencimentos inerentes ao cargo de Defensor Público.

PROC. Nº E-20/001.004116/2018 - LIVIA MIRANDA MULLER DRUMOND CASSERES, Defensora Pública, matrícula nº 3032140-2. **DEFIRO**, na forma da Resolução nº 825, de 13 de maio de 2016 (com as alterações pela Resolução nº 926/2018), o afastamento das funções para realização de estudo no exterior, pelo período de 2 meses, a contar de 01.10.2018, com direito à percepção dos vencimentos inerentes ao cargo de Defensor Público.

Id: 2122828

FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONSELHO DE CONTROLE DA GESTÃO

EXTRATO DE ATA

Aos 13 dias do mês de julho de dois mil e dezoito, no gabinete do Defensor Público-Geral, na sede da Defensoria Pública, estiveram presentes o

Defensor Público-Geral, André Luís Machado de Castro, os conselheiros titulares, Arnaldo Goldemberg e Natália Bezerra Cortes Barroso, o conselheiro suplente Eduardo Rodrigues de Castro, e a Coordenadora Financeira Mariana de Andrade Saraiva. Ausentes os demais Conselheiros, justificadamente. Assuntos apreciados: 1) análise dos quadros demonstrativos das receitas do primeiro semestre de 2018, sendo destacada a redução da estimativa de arrecadação ao longo de 2018; 2) verificação dos reajustes contratuais e estratégicos que tiveram o condão de manter o equilíbrio das receitas, em que pesem as constantes oscilações e o negativo quadro econômico atual; 3) apresentação da previsão do superávit no exercício, apesar do cenário e tendências deficitárias; 4) destacou-se a necessidade de perene estado de cautela na condução e análise na arrecadação e gastos do Fundo, alertando-se para a real possibilidade de um déficit orçamentário no que concerne às previsões para o próximo exercício, situação que demanda um constante sinal de alerta aos membros da Instituição enquanto agentes políticos de transformação social, devendo-se haver um esforço maior a fim de reduzir os gravosos efeitos da crise na vida dos assistidos da Defensoria Pública.

Id: 2122829

SECRETARIA GERAL DESPACHO DA SECRETARIA GERAL DE 01/08/2018

PROCESSO Nº E-20/001/2107/2016 - Considerando a adjudicação do Lote em favor da empresa GENTE SEGURADORA S.A., perfazendo o valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), conforme disposto nas Atas do Pregão, HOMOLOGO a Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ nº 016/18, cujo objeto é a prestação de seguro predial.

Id: 2123058

Avisos, Editais e Termos de Contratos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CORREGEDORIA GERAL

AVISO

A CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, **AVISA** aos Excelentíssimos Defensores Públicos do Estado do Rio de Janeiro que no dia 31/08/2018, às 12:35 h, nas dependências da Corregedoria Geral, realizou-se o sorteio público para escolha de grupo de órgãos para realização da **XVII CORREIÇÃO ORDINÁRIA**, sendo sorteado o seguinte grupo: **REGIÃO 6**.

Id: 2122818

TODA VÍTIMA DO TRÂNSITO TEM DIREITO AO SEGURO DPVAT.

O DPVAT é um seguro, recolhido junto com o IPVA, que indeniza toda vítima do trânsito. O DPVAT protege o motorista, o passageiro e o pedestre.

Veja, passo-a-passo, como receber o DPVAT:



1- Verifique o tipo de indenização a ser solicitada.

O DPVAT indeniza casos de morte, invalidez permanente e reembolso despesas médico-hospitalares. Veja qual é o seu caso para saber que tipo de documentação necessita.



3- Apresente os documentos na rede de seguradoras DPVAT.

Através do link "Seguro DPVAT", é possível verificar a lista completa da rede de seguradoras DPVAT. Escolha a que lhe for mais conveniente e leve sua documentação até ela. As seguradoras são as responsáveis por garantir o pagamento das indenizações e esclarecer dúvidas.



2- Tenha em mãos a documentação completa.

A documentação varia conforme o tipo de indenização solicitada, por morte, invalidez permanente ou reembolso de despesas médico-hospitalares. Acesse www.detran.rj.gov.br e clique no link "Seguro DPVAT". Nele, você encontrará a lista completa de todos os documentos que precisa para dar entrada nos diferentes tipos de indenização.



4- Fique atento ao prazo para entrar com o pedido.

O prazo para dar entrada no pedido de indenização do Seguro DPVAT passou a ser de 3 anos, a contar da data que ocorreu o acidente. Nos casos envolvendo invalidez, em que o acidentado esteve ou ainda está em tratamento, o prazo levará em conta a data do laudo conclusivo do IML.

Veja a cobertura do DPVAT:

Em caso de morte

R\$ 13.500,00

Em caso de invalidez permanente até

R\$ 13.500,00

Em caso de reembolso médico-hospitalar até

R\$ 2.700,00

Você receberá a indenização por meio de depósito bancário em conta corrente ou conta poupança de sua titularidade, vítima ou beneficiário.

ATENÇÃO:

Você mesmo dá entrada no pedido de indenização. Não há necessidade de intermediários.

Saiba mais:
www.detran.rj.gov.br
ou 0800 020 4042.



DETRAN
Com você pela vida.